MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 467/2026/SPRF-PB

ASSUNTO: Aquisição consolidada de equipamentos e materiais de infraestrutura para Sistemas de Segurança baseados em Circuito Fechado de Televisão (CFTV IP).

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA, designado por meio da Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 695, de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de maio de 2026, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 118 do Anexo I da Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2018, combinado com as subdelegações contidas no Art. 6º, da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI nº 44060042),

CONSIDERANDO o Ofício nº 538/2026/SAD-PB/SPRF-PB (SEI nº 77170484), que comunica a conclusão da instrução da fase interna e preparatória, visando a aquisição consolidada de equipamentos e materiais de infraestrutura para Sistemas de Segurança baseados em Circuito Fechado de Televisão (CFTV IP) para atender às necessidades urgentes da SPRF-PB;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, que declara não ser obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que restam pendentes algumas exigências atinentes à contratação direta para aquisição de bens comuns, conforme atesta a Lista de Verificação (SEI nº 76838583);

CONSIDERANDO que foram adotadas as minutas padrão da AGU, conforme informado no Ofício nº 538/2026/SAD-PB/SPRF-PB (SEI nº 77170484).

DECIDE:

DECLARAR que a **natureza do objeto** configurar-se como como atividade material acessória, instrumental ou complementar aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade, com custo estimado total de **R$ 52.129,23 (cinquenta e dois mil cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**, para fins do disposto no art. 3º, §1º, inciso II do Decreto nº 10.193/2019 combinado com a Portaria MJSP nº 665/2024.

APROVAR o Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 11/2026 (SEI nº 76694735), a Minuta do Termo de de Referência nº 26/2026 (SEI nº 77022354) e a Minuta de Aviso de Contratação nº 14/2026 (SEI nº 77169870).

RATIFICAR a necessidade da contratação mediante abertura de Processo de Contratação para sua efetivação, conforme explicitado no Documento de Formalização de Demanda nº 24/2026 (SEI nº 72558113).

DECLARAR haver recursos orçamentários disponíveis, nos termos da **Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 793/2026/DIPLAN (SEI nº 76603093)**, e que a assunção da despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II, e § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

AUTORIZAR a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos do parágrafo art. 75, inciso II, da da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

AUTORIZAR o prosseguimento do feito, desde que sejam previamente regularizadas as pendências apontadas na Lista de Verificação (SEI nº 76838583), objetivando a aquisição epigrafada atentando para a obrigatoriedade de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

ENCAMINHAR à **SAD-PB** para os trâmites inerentes à execução da contratação.

JEOVÁ QUERINO DA SILVA
Superintendente
Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 695, de 25 de maio de 2026

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JEOVA QUERINO DA SILVA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba**, em 23/11/2026, às 12:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **77181351** e o código CRC **28336381**.